



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 498/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.122/21, de 21/05/2021, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 17/2022 da servidora **NEUSA ESTER BOURSCHEIDT**, matrícula: 1590, para exercer a função de Monitor Educacional, pelo período de 20/11/2022 a 19/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de novembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 19/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante dois dias a contar de 19/11/2022



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024